

ATO DO PRESIDENTE nº 0656 , DE 1994

Nomeia Comissão encarregada de
proceder ao processo administrativo de
servidor.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em
cumprimento à deliberação da Mesa Diretora na 11ª Reunião, do dia 15
de junho de 1994,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão encarregada de proceder
ao processo administrativo disciplinar do servidor ROBERTO SARAH DE
PAULA.

Art. 2º - A referida Comissão é constituída dos seguintes
representantes dos Srs. Membros da Mesa Diretora:

- I - JOÃO MESSIAS FEITOSA DE ABREU - Presidente;
- II - MOYSÉS COSTA GOMES - Membro;
- III - IEDA REBELO NASSER - Membro;

Parágrafo 1º - Os trabalhos referentes à Comissão serão
coordenados pelo representante do Presidente.

Parágrafo 2º - O Presidente da Comissão indicará um
servidor como secretário da mesma, que poderá ser um dos seus
membros.

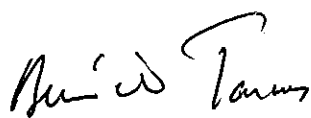
Art. 3º - A Comissão terá o prazo de sessenta dias para a
conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório a este Presidente
da Câmara Legislativa, a contar da publicação deste ato.

Parágrafo Único - Será concedida prorrogação do prazo
citado neste artigo por um único período igual, caso os trabalhos da
Comissão não tenham sido concluídos em sessenta dias, de acordo com o
contido no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990
(Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, adotado por
esta Casa).

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de julho de 1994.


Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

PUBLICADO NO DCL
Em 14/07/94